



0484454



08000.059409/2017-09



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

PROCESSO N.º 00005.002510/2012-13

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o Coordenador-geral de Logística do Ministério dos Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº 24, de 14 de março de 2018, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 19 de março de 2018, e com subdelegação de competência fixada pela Portaria nº 77, de 9 de abril de 2018, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2018,

DECLARA:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é o reajuste dos valores de aluguel do imóvel comercial, localizado no SCS-B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A, 8º, 9º e 10º andares, que o **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**, para os próximos 12 (doze) meses, com efeitos financeiros a partir de agosto/2017, bem como atualizar as informações de dotações orçamentárias suplementares, previstas no Contrato nº 19/2012, firmado em 29/08/2012, com a **LOCATÁRIA ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, mediante a retificação da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS constante do Contrato em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

7.1 - O valor mensal com as despesas deste contrato está estimado em R\$ 46.087,71 (quarenta e seis mil oitenta e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 553.052,53 (quinhentos e cinquenta e três mil cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente a 12 (doze) meses a partir de julho de 2017, sendo:

	Valor Mensal	Valor Anual
Aluguel	R\$ 41.272,89	R\$ 495.274,68
Condomínio	R\$ 1.769,49	R\$ 21.233,88
IPTU	R\$ 3.045,33	R\$ 36.543,97

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

documento assinado eletronicamente
LUIZEVANE SOARES DA SILVA
Coordenador-geral de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Castro Abelha**, Coordenador(a) Substituto(a), em 25/10/2018, às 15:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0583751** e o código CRC **8B751322**.